



**PARECER JURÍDICO**

**EMENTA: PARECER AO PROJETO DE  
EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO  
DO RIO GRANDE 002/2023**

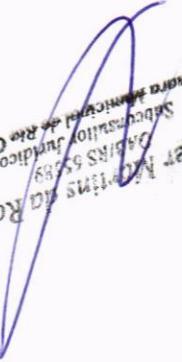
Para análise desta Consultoria o Projeto de Lei nº 002/2023 de autoria do Vereador Rodrigo Salvador Sackis

Analisando o processo epigrafado, entendemos por remeter o mesmo aos órgãos de assessoria desta Casa, IGAM, que emitiu a Orientação Técnica 15.884/2023, à qual nos filiamos na sua integralidade.

Assim, opinamos que o projeto seja encaminhado ao proponente, para que o mesmo faça as alterações recomendadas pelos órgãos de assessoramento desta casa. Se entender pertinente.

Rio Grande, 12 de julho de 2023

  
*Osvaldino Oliveira da Silva*  
Consultor Jurídico  
OAB/RS: 115526  
Câmara Municipal do Rio Grande

  
*Roger Nogueira da Rosa*  
Consultor Jurídico  
OAB/RS 65289  
Câmara Municipal do Rio Grande